



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº **626** /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

Ao Senhor
Jorge Ubiracy Cunha da Silva
Presidente da ASESGRU
asesgru@gmail.com
Nesta

Assunto: Reitera pedido de informações.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos números 594 e 595, da Vereadora Stella Luzardo Alves, reiterar a solicitação já encaminhada a essa instituição e registrar que, até a presente data, esta Casa Legislativa não recebeu a respectiva prestação de contas detalhada.
2. Ressaltamos que a apresentação de prestação de contas é medida necessária para que o Poder Legislativo possa acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pela Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos destinados à realização do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025.
3. A transparência na gestão dos recursos oriundos de subvenções públicas constitui requisito essencial para assegurar a correta aplicação dos valores repassados, bem como para fortalecer a confiança da sociedade na atuação das entidades beneficiadas e na lisura do processo de financiamento de eventos culturais.
4. Dessa forma, reiteramos o pedido de envio imediato da prestação de contas detalhada, a fim de atender às exigências legais e aos princípios constitucionais da administração pública, em especial o da publicidade e da transparência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente